



ATA DE Nº 416 DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 19:00 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a décima terceira sessão ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2020. Estiveram presentes os vereadores: Caio César Pereira Paiva (o presidente), José Ednaldo Vieira, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Francisco Belarmino Filho, Raimundo Nonato Martins, Adalberto Antônio da Costa, Hagamenon Alves da Costa e Antônio Juzelandio Galdino Filho. Estando ausente o vereador Aurivones Alves do Nascimento, com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. O presidente e concedeu a palavra ao secretário para que este fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O secretário pediu a dispensa da leitura da ata, justificando-se no fato de que a ata havia sido enviada para os e-mails e WhatsApp dos vereadores e que não havia tido nenhum pedido de retificação. Em seguida, a ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 005/202, que estima a receita e fixa a despesa do município de Marcelino Vieira – RN para o exercício de 2021, de autoria do Poder Executivo. Logo em seguida, a palavra foi concedida a assessoria jurídica da Casa para que fizesse a leitura do parecer jurídico. Adiante, a palavra foi ofertada a vereadora Fátima Bandeira, relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, disse a leitura que o projeto atendia a todos os pressupostos legais e estava apto a sua aprovação. Logo após a relatora fez a leitura do voto, que disse exarar voto favorável ao parecer da relatoria. Posteriormente, o presidente colocou o projeto em discussão e questionou se algum vereador teria alguma emenda a apresentar, a resposta foi negativa de todos os vereadores. Dando prosseguimento, o projeto foi posto pelo primeiro turno em votação, tendo obtido 7 (sete) votos favoráveis, dos vereadores: Raimundo do Panati, Hagamenon Alves, Adalberto Costa, Chico Filho, Chinô, Fátima Bandeira e Ednaldo Vieira; portanto, sendo aprovado por unanimidade. Sem mais para o momento, o presidente deu por encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira declaro encerrada a sessão”. E para constar os fatos, Eu, José Ednaldo Vieira, primeiro secretário, lavrei digitando a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

Marcelino Vieira/RN, 10 de Dezembro de 2020.
